

## 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

## Documento de Formalização da Demanda 186/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 186/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
33º B I Mec	30/09/2026 00:00	160209	VICTOR AUGUSTO DE MIRA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de acessórios para fardamento (sutaches, distintivos, divisas, bandeiras e símbolos de OM), para atender às necessidades do 33º BI Mec.

## 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de acessórios para fardamento, tais como sutaches, distintivos, divisas, bandeiras e símbolos de Organização Militar (OM), é essencial para o 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (33º BI Mec) a fim de garantir a padronização e a identidade visual conforme estabelecido pelos regulamentos militares. Esses itens são fundamentais para a uniformização dos militares, assegurando a distinção hierárquica e funcional, além de reforçar a identidade e o espírito de corpo, elementos cruciais para a disciplina e o reconhecimento institucional.

A ausência ou a deficiência desses acessórios pode comprometer a apresentação individual e o reconhecimento dos cabos e soldados, impactando negativamente a imagem e a credibilidade da instituição. Portanto, a aquisição desses itens é justificada pela necessidade de manutenção dos padrões estabelecidos, garantindo que os militares estejam devidamente equipados e em conformidade com as normas vigentes, assegurando assim a eficácia e a representatividade do 33º BI Mec em todas as suas atividades.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Vestuário Para Fins Especiais			1,00	12.894,20	12.894,20
2	Distintivos E Insígnias			1,00	3.430,00	3.430,00
3	Distintivos E Insígnias			1,00	3.386,40	3.386,40

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIS FELIPE GILNEK DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

## JOSE RICARDO DE LIMA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 As quantidades elencadas no pregão eletrônico não foram suficientes para atender à demanda atual.	VICTOR AUGUSTO DE MIRA SILVA	02/06/2026 10:58

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.